

81,9(56,'\$( )('5\$/ '2 (63Ě5,72 6\$172 (' ,7\$/ 352\*5\$'  
35Ī 5(,725,\$ '( \*5\$'8\$d-2 1 ž

(' ,7\$/ 352\*5\$' 1 ž ± 6,68 8)(6

(' ,7\$/ '( 5(\*8/\$0(17\$d-2 6,68 8)(6

5HJXODPHQWD R LQJUHVV R QRV  
GH \*UDGXDomR GD 8QLYHUVLGD  
(VStULWR 6DQWR QR ž VHPHVWU

\$8QLYHUVLGDGH )HGHUO GR (VSRULPHLR R DGDV 8Uy 85HLWRULD GH \*U  
XVR GH VXDV DWULEXLo}HV OHJDLV GRHQVLGHU GDHQ BRED R HQ T  
DV GLUHWULJHV H EDVHV GD H<sup>R</sup>GXFDomR GRHQ QDGRHQ DROVDR / GH Q TXH  
LQJUHVV R QDV XQLYHUVLGDGHV IHGHUO DLV H QDV LQVWLWXL<sup>b</sup>}HV  
GH GH RXWXEUR GH TXH UHJXODPEHQVRD VDDAHL<sup>b</sup> QI R GRD V  
0LQLVWpULR GD (GXFDomR 0(& GH GH RXWXEUR GH TX  
UHVHUYDV GH YDJDV HP LQVWLWXL<sup>b</sup>}HV IHGHUO DLV GRHQ V<sup>R</sup>L Q<sup>R</sup>GH  
MXQKR GH D<sup>R</sup>3RU<sup>R</sup>FDU<sup>R</sup> GH GH QRYHPEUR GH TXH GLV  
6HOHmR 8QLILFDGD 6L68 H V<sup>R</sup>XDV DO<sup>R</sup>HUO<sup>R</sup>GH<sup>R</sup>GH<sup>R</sup>PH<sup>R</sup>U<sup>R</sup> GH  
1RUPDW<sup>R</sup>LY<sup>R</sup>GH<sup>R</sup> GH PDLR GH TXH GLVS}H VREUH D UHVHUYD GH  
QRV FXUVRV WpFQLFRV GH QtYHO PpGLR H VXSHULRU GDV LQVWL  
GLVSRVLo}HV SHUWLQHQQWHV GD OHJLVODomR HP YLJRU WRUQD  
SURFHGLPHQWRV QHFHVViULRV j UHDOLJDomR GR DFHVVR DRV FXU

',6326,d@(6 \*(5\$,6

'H DFRUGR FRP D<sup>R</sup>5HVROXGR R RQVHOKR GH (QVLQR 3HVTXLVD  
GH DEULO GH D VHOHmR GDV YDJDV GRV FXUVRV SUHVHQFL  
6LVWHPD GH 6HOHmR 8QLILFDGD 6L68 GR 0(&  
&RQIRUPH<sup>R</sup>(GLV<sup>R</sup>FDU<sup>R</sup> GH GH MXQKR GH R 6L68 XV  
FRPR EDVH SDUD VHOHmR RV UHVXOWDGRV REWLGRV SHORV FD  
(QHP UHIHUHQWHV DR DQR GH  
2V FXUVRV GH JUDGXDomR GD 8IHV GH /LFHQFLDWXUDV HP (GX  
RV FXUVRV QD PRGDOLGDGH GH HQVLQR D GLVWkQFLD QmR WHUm  
2V FDQGLGDWRV LQWHUHVVDGRV HP FRQFRUUHU jV YDJDV RI  
GHYHUmR WRPDU FRQKHFLPHQWR GH WRGDV DV LQIRUPDo}HV FRQ  
LQVWLWXLomR DR 6L68 EHP FRPR QRV GHPDLV HGLWDLV GH F  
SXEOLFDGRV QR HQGZZZVLVX XIHV EU FR  
\$ LQVFULomR GR FDQGLGDWR QR 6L68 LPSOLFD D DXWRULJDo  
REWLGDV QR (QHP EHP FRPR GRV GDGRV GR VHX TXHVWLRQiULR  
SUHVWDGDV HP VXD LQVFULomR  
2V FXUVRV FXMDV YDJDV VHUmR RFXSDGDV SRU LQWHUPpGLR  
\$GHVmR QR TXDO WDPEpP p SRVVtYHO YHULILFDU D GLVWULEXLo  
GLUHLWR HP FXPS<sup>R</sup>ULPHQWR j /GH<sup>R</sup>QJRVWR GH<sup>R</sup> DRGHFUI<sup>R</sup>GR<sup>R</sup>QV  
GH H j<sup>R</sup>/HL Q GH GH GH]HPEUR GH  
\$V YDJDV QRV FXUVRV GH JUDGXDomR GD 8IHV UHODFLRQDGDV  
VHPHVWUH GR DQR OHWLYR GH UHJLGR SHOR FDOHQGiULR  
KWWSV SURJUDG XIHV EU FDOHQGDULR DFDGHPLFR  
\$Wp R SHU<sup>t</sup>RGR GH LQVFULomR GRV FDQGLGDWRV QR 6L68  
UHWLILFDGR D ILP GH LQFOXLU LQIRUPDo}HV QmR FDGDVWUDGDV  
3RGHUi FRQFRUUHU jV YDJDV GHVFULWDV QR 7HUPR GH \$GHVmR  
DRV VHJXLQWHV UHTXLVLWRV  
7HU FRQFOXtGR R (QVLQR 0pGLR H  
7HU UHDOLJDGR DV SURYDV GR (QHP GR 0(&FRQHRUBH (MGLQKRO

ZZZ VLVX XIHV EU

81,9(56,'\$'( )('5\$/ '2 (63Ě5,72 6\$172 (',7\$/ 352\*5\$'  
35Ī 5(,725,\$ '( \*5\$'8\$d-2 1ž

6mR GH LQWHLUD UHVSQRVDELOLGDGH GR 0(& DV LQIRUPDo  
KWWSV DFHVVRXQLFR PHF JRY EU VLVX

e GH LQWHLUD UHVSQRVDELOLGDGH GR FDQGLGDWR RX GH  
LQIRUPDo}HV H GRV SUD]RV UHODWLYRV DR 3URFHVV 6HOHWLYR  
\$ 8)(6 VH GHVREULJD GR HQYLR GH PHQVDJHP HOHWU{QLFD H  
RV FDQGLGDWRV e GH UHVSQRVDELOLGDGH H[FOXVLYD GR FDQGL  
ZZZ VLVX XIHV EU WDSDV DV FRQYRFDo}HV H RV FRPXQLFDGRV GD  
6L68 8IHV

6y VHUmR YiOLGDV DV LQIRUPDo}HV SUHVWDZZZ SHOR XHHVRESU  
HPDVOVX#XIH\$ EU QmR VH UHVSQRVDELOLJD SRU LQIRUPDo}HV IH  
GH FRPXQLFDomR TXH HVWHMDP HP GHVDFRUGR FRP R SUHVHQWH  
\$ SHVVRD WUDYHVWL WUDQVH[XDO RX WUDQVJrQHUR TXH GHV  
DGPLQLVWUDWLYRV GR 6L68'8FHUWR Q FQRUPH DEULO GH H  
&XQ 8IHV Q ž GH GH RXGH*Bi* GROLFLWDU R XVR GH QR  
VLVX#XIH QYLDQGR XPD IRWR UHFHQWH H FySLD GR GRFXPHQW

35((1&+,0(172 '\$6 9\$\*\$6

\$ VHOHomR H D FODVVLILFDomR GRV FDQGLGDWRV jV YDJDV  
6L68 8IHV GH TXH WUDWD HVWH (GLWDO VmR UHDOLJDGDV S  
SURFHGLPHQWRV SDUD PDWUtFXOD GRV FDQGLGDWRV DSURYDGRV  
(GLWDO H QR (GLWDO GH FRQYRFDomR SDUD D PDWUtFXOD  
\$V YDJDV HYHQWXDOPHQWH QmR RFXSDGDV DR ILP GD FKDPD  
6L68 8IHV H RX RULXQGDV GH GHVLVWRQFLDV H RX FDQFH  
&KDPDGD GH /LVWD GH (VSHUD DWp R SULPHLUR GLD OHWLYR G  
VHPHVUWH XWLOLJDQGR VH GD OLVWD GH FDQGLGDWRV GLV  
2 FDQGLGDWR VHOHFLRQDGR QD FKDPDGD UHJXODU HP XPD GH  
GD OLVWD GH HVSHUD LQGHSHQGHQWPHQWH GH WHU UHDOLJDGR  
3DUD SDUWLFLSDU GD OLVWD GH HVSHUD R FDQGLGDWR GHYH  
6L68 0(& QD LQWHUQHWR QR KWWSV DFHVVRXQLFR PHF JRY EU  
SUHYLDPHQWH HVWDEHOHFLGR

5(6(59\$ '( 9\$\*\$6

\$V YDJDV RIHUHFLGDV SHOR 3URFHVV 6HOHWLYR<sup>R</sup> 6L68 8GHV  
GH DJRVWR GH DVVLP FRPR ~~SHODGHLG~~]HPEUR GH H VXD  
GLVWULEXtGDV FRQIRUPH R 7HUPR GH \$GHVmR  
2 D FDQGLGDWR D TXH GHVHMDU FRFRUUHU jV PRGDOLGDG  
DQWHULRU GHYHUi QR DWR GD LQVFULomR QR 6L68 DVVLQDODU

—	M	M	M		M	M	M	M	M	M	M
			M		M		M				
—	M	M	M	M		M	M	M		M	
	M			M			M		M		
			M		M	M		M			
—	M	M	M		M	M		M		M	M
			M		M		M				
—	M	M	M	M		M	M	M		M	
M	M		M		M		M				

ZZZ VLVX XIHV EU

81,9(56,'\$')( '(5\$/ '2 (63Ě5,72 6\$172 (',7\$/ 352\*5\$'  
35Ī 5(,725,\$ '( \*5\$'8\$d-2 1ž

— M M M M M M M M M  
M M M M M M M M M  
— M M M M M M M M M  
M M M M M M M M M  
— M M M M M M M M M  
M M M M M M M M M  
— M M M M M M M M M  
M M M M M M M M M

3DUD HIHLWR GH HQTxDGUDPHQWR GR D FDQGLGDWR D QD FD  
GLVSRVWR QD<sup>R</sup> 3RUGRD(L&D GH GH RXWXEUR GH H VXDV DOW  
S~EOLFD D LQVWLWXLomR GH HQVLQR FULDGD RX LQFRUSRUDGD  
QRV WHUPRV GR LQFLVR<sup>R</sup>, GR GHW GHGH/HPEUR GH  
(P FRQIRUPLGDGH FR<sup>P</sup> R 'H GHWWRG RXWXEUR GR GHUI FRQFRU  
PRGDOLGDGHV GH 5HVHRUDD SDQGLGDWR D TXH WHQKD HP DOJXP  
PpGLR QR WRGR RX HP SDUWH HP HVFRODV GD UHG SULDYDGD G  
QD FRQGLomR GH EROVLVD  
1mR VXSULUi D H[LJrQFLD GH VHU HJUHVVR GR 6LVWHPD 3~EO  
KRXYHU FXUVDGR GLVFLSOLQDV LVRODGDV RX VpULHV GH (QVLQ  
ILODQWUySLFDV FRQIHVVLRQDLV RX SHUWHQFHQWHV DR 6LV  
LQGSHHQGHQWHPHQWH GH VXD JUDWXLGDGH RX GD SHUFHSomR G  
SRGHU S~EOLFR  
&RPSHW H[FOXVLYDPHQWH DR D FDQGLGDWR D FHUWLILFDU  
SHOD 8IHV SDUD FRQFRUUHU jV YDJDV UHVHUYDGDV HP GHWFRUWRK  
DJRVWR GH VRE SHQD GH FDVR VHOHFLRQDGR SHUGHU R GLU

'\$ &203529\$d-2 '( 5(1'\$

M M M M

\$ &RPSURYDomR GWRHREGDSDWYDUEBQGLGDWRV GDV PRGDOLGDG  
/ / / H / H VHUI DQDPLVDGR \$ SHDFLDO SDUD D 5HVH DQWBV C  
FRQILUPDomR GH PDWUtFXOD  
\$ GRFXPHQWDomR H[LJLGD H RXWUDV RULHQWDo}HV SD\$DHR&R  
,, GHVWH HGLWDO H VHUmR PDLV GHWDOKDGDV QR HGLWDO G  
SRVWHULRUPHQWH  
2 QmR FXPSULPHQWR GD HWDSD GH FRPSURYDomR GH UHQGD C  
DSUHVHQWDomR GD GRFXPHQWDo,QRVWHJLGDWQB LPSOLFDUi D  
UHVXOWDGRV GD FODVVLILFDomR QR 3URFHVVR 6HOHWLYR 6L68 8I  
2 GHIHULPHQWR GD FRPSUR&FDLmR/GR (V\$GDDSHOD SDUD D 5HVHUY  
1-2 JDUDQWH DR FDQGLGDWR R 6L1U,HLWRS'2DJD JDYHRWDDQ GR FXPH  
VROLFLWDomR GH PDWUtFXOD H DR FXPSULPHQWR GDV GHPDLV H[  
2 D FDQGLGDWR D GDV PRGDOLGDGHV GH UHVHUYD GH YDJDV  
\$QH[R ,, GHVGH HGLWDO

'\$ \$9\$/,\$d-2 e71,&2 5\$&,\$/

M M M M M M

\$ \$YDOLDomR eWQLFR 5DFLDO p DWR REULJDWyULR SDUD FDQG  
/ UHVHUYDGDV jV SHVVRDV SUHWDV SDUGDV&HPLQGR RHQB V HVV  
GH DXWRGHFODUDomR j GHPDQGD VQWLDV GD FRQIDUFDomR LGH PDV

81,9(56,'\$( )('5\$/ '2 (63Ě5,72 6\$172 (',7\$/ 352\*5\$'  
35Ī 5(,725,\$ '( \*5\$'8\$d-2 1ž

\$ \$YDOLDomR eWQLFR 5DFLDO VHSU6 ( U&,\$ SHJODS & RHL VDIQR LGHD 9H  
DXWRGHFODUDomR j GHPDQGD VRFLDO GH FRWDV UDFLDLV 0DLV  
VROLFLWDomR GH PDWUtFXOD D VHU SXEOLFDGR SRVWHULRUPHQV  
2V DV FDQGLGDWRV DV GHVVD FDWHJRULD GHYHUmR HQYLD  
FRP RV SUD]RV SUHYLVWRV QR HGLWDO DFLPD FLWDGR DV VHJXL  
FDQGLGDWR D H FRP ERD TXDOLGDGH  
x8PD IRWRJUDILD UHFHQWH GH URVWR ± VHP VRUULU  
x8PD IRWRJUDILD UHFHQWH GH URVWR ± VRUULQGR  
x8PD IRWRJUDILD UHFHQWH GH FRUSR LQWHLUR  
\$V IRWRJUDILDV GHYHUmR DWHQGHU SUHIHUHQFLDOPHQWH D  
x5HIOHWLUHP D DSDURQFLD DWXDO GR FDQGLGDWR  
x6HUHP IURQWDLV UHJLVWUDQGR D FDEHOD GH IRUPD FHQWUDOLJ  
x7HUHP VLGR WLUDGDV HP IXQGR EUDQFR VHUHP FRORULGDV H  
PDTXLDJHP  
x7HUHP VLGR WLUDGDV VHP R XVR GH ERQpV VHP yFXORV GH JU  
DFHVVyULRV TXH LPSHODP D YLVXDOL]DomR GR IHQyWLSR GR FDQGLGDWR  
3DUD YDOLGDU R WHUPR GH DXWRGHFODUDomR &\$1F,D\$Q&GD  
,1'Ě\*(1\$6R D FDQGLGDWR D GHYHUI HQYLDU R 5HJLVWUR \$GPLQL  
5DQL RX XPD 'HFODUDomR GH VXD UHVSHFWLYD FRPXQLGDGH VF  
DVVLQDGD SHOR &DFLTXH 9LFH DFLTXH RX PDLV GXDV OLGHU  
FDQGLGDWRV LQGtJHQDV  
3DUD YDOLGDU R WHUPR GH DXWRGHFODUDomR SRU GR FRD G GLEUDWR  
FRQVLGHUDGR ~QLFD H H[FOXVLYDPHQWH R IHQyWLSR QHJUR S  
YDOLGDU DI FOR tGDV DV FRQVLGHUDo}HV VREUH D DVFHQGrQFLD  
(QWHQGH VH SRU IHQyWLSR R FRQMXQWR GH FDUDFWHU}VWLF  
GD SHOH D WH[WXUD GR FDEHOR H RV DVSHFWRV IDFLDLV TXH F  
D DXWRGHFODUDomR  
\$V FDUDFWHU}VWLF DV IHQRWtSLFDV GHVFULWDV QR LWHP D  
VRFLDLV R UHFRQKHFLPHQWR GR LQGLYtGXR FRPR SUHWR RX SDU  
(P QHQKXPD KLSyWHVH D DYDOLDomR pWQLFR UDFLDO VHU  
FDQGLGDWR VHQR YHGDGD WRGD H TXDOTXHU IRUPD GH DIHUL  
IDPLOLDU GR FDQGLGDWR  
3DUD D DYDOLDomR pWQLFR UDFLDO SRGHUmR VHU XWLOL]DGD  
8)(6 WDLV FRPR GHIHULPHQWRV LQGHILU}RPHQWRV GH HJLVWULDF  
DXWRGHFODUDomR j GHPDQGD VRFLDO GR HFRQVWDV LQGLHHPDLV S  
QR kPELWR GD 8)(6 7DPEpP SRGHUmR VHU FRQVLGHUDGDV LQIRU  
HP UGHV VRFLDLV  
1mR VHUmR FRQVLGHUDGRV TXDLVTXHU UHJLVWURV RX GRFXPH  
LQFOXVLYH LPDJHQV H FHUWLG}HV LQFOXVLYH UHJLVWUR GH  
SURFHGLPHQWRV GH YHULILFDomR UHDOL]DGRV HP RXWUDV LQVW  
PXQLFLSDLV  
\$ YHULILFDomR GH IUDXGH RX R QmR FXPSULPHQWR GH TXDL  
DLQGD TXH DSXUDGRV DSyV D FRQILUPDomR GH PDWUtFXOD DFDU  
PDWUtFXOD H D UHVSRQVDELOL]DomR GR FDQGLGDWR HP WRGDV D  
2 GHIHULPHQWRV SHOD GH 9HULILFDomR GH DXWRGHFODUDomR  
UDFLDLVJD}DQWH DR FDQGLGDWR R&GLU&LW&R'2R DHUOYLRV D QGRFX  
QD VROLFLWDomR GH PDWUtFXOD H R FXPSULPHQWR GDV GHPDLV  
2 FDQGLGDWR FXMD DYDOLDomR IRU LQGHILULGDDSHOD &RPLVV  
FRUULDSyW R LQGHILULPHQWR  
\$ &RPLVVmR QmR UHVSRQGHUI VROLFLWDo}HV GH UHYLVmR G  
PHLR GH FRQWDWR WHOHI{QLFR

'\$ \$1Ě/,6( '( '()),&,Ç1&,\$

M M M M

[ZZZ VLVX XIHV EU](#)

81,9(56,'\$'( )('5\$/ '2 (63Ě5,72 6\$172 (' ,7\$/ 352\*5\$'  
35ĭ 5(,725,\$ '( \*5\$'8\$d-2 1 ž

\$ DQiOLVH GH GHWRFREQWELSDUD DWR FDQGLGDWRV GDV PRGDOLGD  
/ / / H / H VHUI UHDFL]VGRSRGH D \$QiOLVH DQWHHILFLDQFRQILU  
PDWUtFXOD  
2V FDQGLGDWRV GHYHUmR SRVVXLU RV VHJXLQWHV GRFXPHQW  
x /DXGR PpDLVRLQDGR SRU XP PpGLFR HVSHFLDOLVWD FRQWHQ  
GD GHILFLrQFLD QRV WHUPRV GR DUW ž GR 'HFUHW R Qž  
67- GH GH PDLR GH FRP H[SUHVVD UHIHUrQFLD DR Fy  
,QWHUQDFLRQDO GH 'RHQoD &,' EHP FRPR D SURYiYHO FDXV  
SHOD GHILFLrQFLD 'HYHUi DLQGD FRQWHU R QRPH OHJtYHO  
QR &RQVHOKR 5HJLRQDO GH OHGLFLQD &50 H 5HJLVWUR GH  
PpGLFR TXH IRUQHfHX R ODXGR  
x ([DPH PpGLFR SDUD FRPSURYDomR GD GHILFLrQFLD  
D 'HILFLrQFLD DXGLWLYD H[DPH GH DXGLRPHWULD  
E 'HILFLrQFLD YLVXDO H[DPH RIWDOPROYJLFR  
F 'HILFLrQFLD ItVLFD H[DPHV GH LPDJHP RX RXWURV TXH FRPS  
G 'HILFLrQFLDV P~OWLSODV H[DPHV TXH FRPSURYHP DV GHILF  
2 LQGHUHULPHQWR GD DYDOLDomR ELRSVLFRVVRFLDO SDUD D  
FXPSULPHQWR GRV SURFHGLPHQWRV HVWLSXODGRV QR HGLWDO  
UHVXOWDGRV GD FODVVLILFDomR QR 3URFHVVR 6HOHWLYR 6L68 8I  
2 SHUFHQWXDO GH YDJDV UHIHUHQWH jV SHVVRDV FRP GHIL  
'HPRJUiILFR GLYXOJDGR SHOR ,%\*( H FRQVLGHUDUi D OLQKD C  
FRQVRQkQFLD FRP D 3RUWDULD 1RUPDWLYD Q ž GR 0(& GH G  
&RQVLGHUD VH SHVVRD FRP GHILFLrQFLD DTXHOD TXH WHP LPS  
PHQWDO LQWHOHFWXDO RX VHQVRULDO R TXDO HP LQWHUDomR  
SDUWLFLSDomR SOHQD H HIHWLYD QD VRFLHGDGH HP LJXDOGDGH  
/HL Q ž GH GH MXOKR GH H D 3RUWDULD Q ž GR  
DOWHUDo}HV  
&DVR QHFHVVRPLR/VDR GH \$QiOLVH SRGHUifHQWUDU HP FRQW  
FDQGLGDWR D SRU PHLR GR H PDLO RX WHOHIRQH FDGDVWUDGR  
UHDOL]DomR GH SHUtFLD PpGLFD SUHVHQFLDO EHP FRPR VROLFLV  
0DLV LQIRUPDo}HV VREUH D DQiOLVH VHUmR GLVSRQLELOLJDG  
SXEOLFDR SRVWHULRUPHQWH  
2 D FDQGLGDWR D FXMD VROLFLWDomR IRPLQGRHGHG DYDD  
%LRSVLFRVVRFLD SRGHUifHQWUDU PpGLFRVVRULQGRH HULP  
2 GHIHULPHQWR SHOD &RPLVVRU DQWHIDRLFDQGLGDWR R GLU  
&21',&21\$'2DR HQYLR GD GRFXPHQWDomR QD VROLFLWDomR GH P  
H[LJrQFLDV UHIHUHQWHV j VXD PRGDOLGDGH GH YDJD

0\$75Ě&8/\$

\$ 0DWUtFXOD p DWR REULJDWyULR H VHUI UHDOLJDGD SHOD 3U  
GH GRFXPHQWDomR SHVVRDO HVSHfILFD SDUD VXD PRGDOLGDGH  
VHUmR GLYXOJDGRV HP (GLWDLV GH 0DWUtFXOD [ZZZ VLVX XIHV EU](#)  
\$R HQYLDU D GRFXPHQWDomR UHTXHULGD R D FDQGLGDWR D  
SDUD D TXDO IRL FODVVLILFDGR D QD 8IHV  
7RGRV RV HGLWDLV H SURFHGLPHQWRV SDUD PDWUtFXOD V  
HOHW [ZZZ VLVX XIHV EU](#)  
2 FDQGLGDWR GHYH HYLWDU XWLOL]DU GLVSRVLWLYRV PyYH  
GRFXPHQWDomR  
2 QmR FXPSULPHQWR GHVWD HWDSD LPSOLFD D SHUGD GR C  
3URFHVVR 6HOHWLYR 6L68 8IHV  
3DUD ILQV GH PDWUtFXOD RV DV FDQGLGDWRV DV FODVVLILF  
DFRUGR FRP VXD UHVSHFWLYD PRGDOLGDGH HULP  
\$ QmR FHUWLILFDomR GR D FDQGLGDWR D QR (QVLQR 0pGLR  
8IHV LPSOLFDDUi D SHUGD DXWRPiWLFD GD YDJD 1D KLSyWHVH GH

[ZZZ VLVX XIHV EU](#)



ANEXO I

**DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA TODOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS)	DOCUMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS (AS) OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS	
<p>a) Termo de ciência e responsabilidade (gerado automaticamente pelo portal do candidato);</p> <p>b) Histórico Escolar Final do Ensino Médio com registro da instituição de estudo e da aprovação para cada um dos três anos, devidamente carimbado e assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades (NÃO serão aceitas declarações de conclusão do ensino médio);<sup>1</sup></p> <p><b>Também serão aceitos como comprovante de conclusão do ensino médio, uma das seguintes opções</b> (original digitalizado):</p> <p>b.1 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), emitido por instituição certificadora;</p> <p>b.2 - Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA);</p> <p>b.3 - Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;</p>	<p><b>MODALIDADE L1</b> (renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras):</p>	<p>a) Documentos exigidos no <b>Anexo II</b> (renda);</p> <p>b) O Histórico Escolar Final do Ensino Médio deverá comprovar que o (a) candidato (a) cursou integralmente os três anos do Ensino Médio em escola pública brasileira.</p>
	<p><b>MODALIDADE L2</b> (candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras):</p>	<p>a) Documentos exigidos no <b>Anexo II</b> (renda);</p> <p>b) Documentos exigidos no <b>item 5</b> (étnico-racial);</p> <p>c) Histórico Escolar Final do Ensino Médio deverá comprovar que o (a) candidato (a) cursou integralmente os três anos do Ensino Médio em escola pública brasileira.</p>

<sup>1</sup> Candidato (a) que cursou Ensino Médio via supletivo, em escola particular, deverá apresentar **também** publicação no Diário Oficial a respeito da conclusão.



<p>c) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha concluído o Ensino Médio no exterior (original digitalizado);</p> <p>d) Título de Eleitor - para maiores de 18 anos (original digitalizado ou e-título);</p>	<p><b>MODALIDADE L5</b> (candidatos que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras):</p>	<p>a) O Histórico Escolar Final do Ensino Médio deverá comprovar que o(a) candidato(a) cursou integralmente os três anos do Ensino Médio em escola pública brasileira.</p>
<p>e) Certidão de quitação eleitoral - para maiores de 18 anos. A Certidão de Quitação Eleitoral pode ser obtida através do site <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ou em um cartório eleitoral;</p>	<p><b>MODALIDADE L6</b> (candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras):</p>	<p>a) Documentos exigidos no <b>item 5</b> (étnico-racial);</p> <p>b) O comprovante de Conclusão do Ensino Médio deverá comprovar que o(a) candidato(a) cursou integralmente os três anos do Ensino Médio em escola pública brasileira.</p>
<p>f) Uma das seguintes opções (original digitalizado):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento de identificação civil, com foto, expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil; pelas Forças Armadas; pela Polícia Militar; pela Polícia Federal; ou fornecido por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade;</li> <li>- Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997;</li> <li>- Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;</li> <li>- Passaporte;</li> <li>- Identidade expedida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para estrangeiros, incluindo refugiados ou Carteira de Registro Nacional Migratório;</li> </ul>	<p><b>MODALIDADE L9</b> (candidatos com deficiência, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras):</p>	<p>a) Documentos exigidos no <b>Anexo II</b> (renda);</p> <p>b) Documentos exigidos no <b>item 6</b> (deficiência);</p> <p>c) O Histórico Escolar Final do Ensino Médio deverá comprovar que o(a) candidato(a) cursou integralmente os três anos do Ensino Médio em escola pública brasileira.</p>



<p>g) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original digitalizado);</p> <p>h) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1977 e 2004 (original digitalizado);</p> <p>i) 01(uma) foto recente, de rosto, digitalizada;</p>	<p><b>MODALIDADE L10</b> (candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras):</p>	<p>a) Documentos exigidos no <b>Anexo II</b> (renda);</p> <p>b) Documentos exigidos no <b>item 5</b> (étnico-racial);</p> <p>c) Documentos exigidos no <b>item 6</b> (deficiência);</p> <p>d) O Histórico Escolar Final do Ensino Médio deverá comprovar que o(a) candidato(a) cursou integralmente os três anos do Ensino Médio em escola pública brasileira.</p>
	<p><b>MODALIDADE L13</b> (candidatos com deficiência que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras):</p>	<p>a) Documentos exigidos no <b>item 6</b> (deficiência);</p> <p>b) O Histórico Escolar Final do Ensino Médio deverá comprovar que o(a) candidato(a) cursou integralmente os três anos do Ensino Médio em escola pública brasileira.</p>
	<p><b>MODALIDADE L14</b> (candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras):</p>	<p>a) Documentos exigidos no <b>item 5</b> (étnico-racial);</p> <p>b) Documentos exigidos no <b>item 6</b> (deficiência);</p> <p>c) O Histórico Escolar Final do Ensino Médio deverá comprovar que o(a) candidato(a) cursou integralmente os três anos do Ensino Médio em escola pública brasileira.</p>

## ANEXO II

### COMPROVAÇÃO DE RENDA - PROCESSO SELETIVO SISU/UFES 2023.2

#### 1. APURAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA

1.1. Os candidatos classificados no Sisu/Ufes 2023.2 optantes pela reserva de vagas destinada a candidatos com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita (modalidades L1, L2, L9 e L10), deverão seguir os procedimentos abaixo:

1.1.1. Ler, obrigatoriamente, o presente Anexo. Em hipótese alguma o candidato classificado poderá alegar desconhecimento deste documento.

1.1.2. Enviar a documentação legível para comprovação de renda familiar bruta mensal (conforme disposto no item 2 do presente Anexo), em formato “.pdf/a”, por meio do Portal ([candidato.ufes.br](http://candidato.ufes.br)).

1.1.3. Conforme o art. 9º do Decreto 9094/2017, salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, desde que observados os critérios previstos no item 1.1.4.

1.1.4. Conforme o art. 10, inciso 1º do Decreto 9.094 de 17 de julho de 2017, todas as declarações devem ter a(s) assinatura(s) do(s) declarante(s), ficando dispensado o reconhecimento de firma em cartório quando o candidato enviar cópia do documento oficial de identificação com foto do(a) declarante (RG, CNH, CTPS, Passaporte, Registro em Conselho de Classe) onde a assinatura esteja igual a das declarações.

1.2. Na análise de comprovação de renda para apuração da renda familiar bruta mensal per capita, de que trata o item 4 deste edital, considera-se:

I. Família, o núcleo de pessoas unidas por laços afetivos, com ou sem laços consanguíneos. Tem como tarefa principal o cuidado e a proteção dos membros, que usufruem dos mesmos recursos financeiros e podem residir ou não no mesmo domicílio;

II. Morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato;

III. Renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma descrita no item 1.5 deste anexo;

IV. Renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma descrita no item 1.5 deste anexo.

1.3 Para análise de comprovação de renda serão considerados o período de referência os três meses anteriores ao início da inscrição no Sisu/Ufes 2023.2.

1.4 Serão analisadas as documentações de candidatos optantes pela reserva de vagas destinada a candidatos com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo;

1.5. A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do candidato;

II. Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I deste item;

III. Divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II deste item pelo número de pessoas da família do candidato.

Parágrafo Único: o cálculo tomará como referência, para fins de apuração do critério de renda, o salário-mínimo vigente no ano de 2023, a saber, no valor de R\$1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).

**1.5.1.** No cálculo referido no inciso I do item 1.5 serão computados os rendimentos brutos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, advindos de salários, proventos, pensões, pensão alimentícia, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado autônomo, rendimentos provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

**1.5.2.** Estão excluídos do cálculo de que trata o item 1.5.1:

I. Os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

II. Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- d) Programa Bolsa Família;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

## 2. DOCUMENTOS EXIGIDOS

2.1. As informações sobre a condição econômica e situação civil de todos os membros da família deverão ser comprovadas por meios oficiais, inclusive aquelas relacionadas a questões de pensão alimentícia, adoção, tutela, abandono e desaparecimento de responsáveis e união estável, conforme item 2.2.

### 2.2. Documentação do candidato classificado:

I. Carteira de Identidade;

II. Comprovante de residência (água, energia, IPTU ou telefone ou celular), em nome de um dos membros familiares, referente a um dos três meses anteriores ao início das inscrições no Sisu/Ufes 2023. O candidato que resida em imóvel cujo comprovante de residência esteja em nome de terceiros, deverá apresentar uma [Declaração de Moradia](#) assinada pelo titular que confirme a residência do candidato no endereço constante;

III. Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página seguinte - em branco) OU Extrato Previdenciário completo disponível no sítio eletrônico <http://meu.inss.gov.br>;

IV. O candidato deverá enviar os extratos bancários de todas as contas ativas (conta corrente, poupança e investimentos financeiros, incluindo os extratos de contas digitais), das pessoas físicas ou jurídicas vinculadas ao(à) candidato ou a membros do seu grupo familiar, referente aos três meses anteriores ao início da inscrição no Sisu/Ufes 2023.2. O candidato deverá SOLICITAR PREVIAMENTE AOS BANCOS OS EXTRATOS BANCÁRIOS, pois estes podem levar alguns dias para a entrega desse documento. Não serão aceitos prints de telas dos extratos bancários.

**Parágrafo Único:** Caso o candidato e/ou algum dos membros do seu grupo familiar não tenha(m) conta bancária, deverá(ão) apresentar a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Se não for possível emitir certidão negativa é porque há algum relacionamento com instituições financeiras (conta corrente,

poupança, investimentos e etc.), nesse caso deverá ser apresentado o Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro (CCS) por meio do Registrato (Extrato do Registro de Informações no Banco Central) disponível em: <https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/> e todos os extratos bancários de contas ativas listadas no Registrato. Caso tenha dúvidas sobre como ter acesso a Certidão Negativa e o Registrato, vide orientações em: [Passo a passo para acesso a certidão negativa e Registrato](#)

V. Documentos para comprovação de sua situação civil e socioeconômica, de acordo com os itens 2.3, 2.4, 2.5 e subitens, conforme seu caso.

### **2.3. Documentação de todos os membros da família, INCLUSIVE DO CANDIDATO:**

I. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF junto à Receita Federal, para maiores de 16 anos;

II. Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página seguinte - em branco) ou Extrato Previdenciário completo disponível no sítio eletrônico <http://meu.inss.gov.br>;

III. O candidato deverá enviar todos os extratos bancários de todas as contas ativas (conta corrente, poupança e investimentos financeiros, incluindo os extratos de contas digitais), das pessoas físicas ou jurídicas vinculadas ao(à) candidato ou a membros do seu grupo familiar, referente aos três meses anteriores ao início da inscrição no SisU/Ufes 2023.2. Os extratos devem conter nome do banco, titular da conta corrente, agência, número da conta e mês de referência. Não serão aceitos prints de telas dos extratos bancários.

IV. O candidato deverá SOLICITAR PREVIAMENTE AOS BANCOS OS EXTRATOS BANCÁRIOS, pois estes podem levar alguns dias para a entrega desse documento.

**Parágrafo Único:** Caso o candidato e/ou algum dos membros do seu grupo familiar não tenha(m) conta bancária, deverá(ão) apresentar a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Se não for possível emitir certidão negativa é porque há algum relacionamento com instituições financeiras (conta corrente, poupança, investimentos e etc), nesse caso deverá ser apresentado o Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro (CCS) por meio do Registrato (Extrato do Registro de Informações no Banco Central) disponível em: <https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/> e todos os extratos bancários de contas ativas listadas no Registrato.

V. Certidão de Nascimento para os menores de 18 anos e maiores, se solteiros;

VI. Certidão de Casamento;

VII. Certidão de Casamento com averbação do divórcio ou documento judicial para os separados judicialmente;

VIII. Certidão de óbito, quando for o caso;

IX. Declaração de União Estável para os casados sem vínculo formal, modelo disponível em: <https://sisu.ufes.br/modelos-de-declaracoes>);

X. Declaração de separação de corpos para os casados no civil que ainda não possuem formalização da separação modelo disponível em: <https://sisu.ufes.br/modelos-de-declaracoes>);

XI. Declaração de pagamento, recebimento ou não recebimento de pensão alimentícia, quando for o caso (Disponível em: <https://sisu.ufes.br/modelos-de-declaracoes>);

XII. Documentos de adoção, tutela, abandono e/ou desaparecimento de responsáveis, quando for o caso

XIII. Documentos que comprovem a renda familiar conforme itens 2.4, 2.5 e subitens, conforme o caso de cada membro da família.

**2.4. Para a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita serão exigidos os seguintes documentos legíveis e anexados no portal, de todos os membros da família com idade igual ou superior a 16 anos, conforme o caso:**

**2.4.1. Trabalhadores assalariados, empregados domésticos, estagiários e/ou “bolsistas”.**

- I. Contracheques dos três meses anteriores ao início das inscrições no Sisu/Ufes 2023.2 dos vínculos empregatícios, quando for o caso de possuir mais de um vínculo;
- II. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF), entregue em 2023, **completa**, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- III. Comprovante de contribuição à Previdência Social com recolhimento em dia, no caso de empregados domésticos ou diaristas;
- IV. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (pode ser retirado na Caixa Econômica Federal: agências, Internet ou Caixa Eletrônico);
- V. No caso de estagiários e/ou bolsistas remunerados, apresentar contrato de estágio, declaração da instituição ou outro documento que comprove a importância recebida nos três meses anteriores ao início das inscrições no Sisu/Ufes 2023.2.

#### **2.4.2. Atividade rural (proprietário, produtor, outros).**

- I. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) entregue em 2023, **completa**, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- II. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIRPJ) entregue em 2023, **completa**, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- III. Quaisquer Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;
- IV. Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), quando houver;
- V. Declaração do Sindicato ao qual está vinculado(a), atestando o rendimento médio mensal, caso seja sindicalizado;
- VI. Declaração de Rendimentos preenchida e assinada pelo(a) declarante, conforme modelo que será disponibilizado (Disponível em: <https://sisu.ufes.br/modelos-de-declaracoes>)
- VII. Todas as notas fiscais de venda dos produtos agropecuários de 2022, a última de 2021 e todas disponíveis de 2023;

#### **2.4.3. Aposentados e pensionistas da Previdência Social ou regimes próprios (inclusive previdência privada).**

- I. Extrato mais recente do pagamento de benefício (para os vinculados ao INSS, disponível no site [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br) - link extrato de pagamento de benefício) referente à aposentadoria, auxílio-doença ou pensão;
- II. Comprovante de recebimento de previdência privada, quando houver;
- III. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) entregue em 2023, **completa**, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

#### **2.4.4. Autônomos, profissionais liberais e microempresários.**

- I. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) entregue em 2023, **completa**, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- II. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIRPJ) entregue em 2023, **completa**, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- III. Simples Nacional e quaisquer outras Declarações Tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;
- IV. Guias de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês compatível com a renda declarada;
- V. Declaração de Rendimentos preenchida e assinada pelo declarante, conforme modelo que será disponibilizado; (Disponível em: <https://sisu.ufes.br/modelos-de-declaracoes>)

#### **2.4.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis.**



I. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF), entregue em 2023, **completa**, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

II. Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes de recebimento dos três meses anteriores ao início das inscrições no Sisu/Ufes 2023.2.

#### **2.4.6. Desempregados, do lar e pessoas que não possuem renda.**

I. Declaração de não exercício de Atividade Remunerada, conforme modelo (Disponível em: <https://sisu.ufes.br/modelos-de-declaracoes>);

II. Se algum membro da família estiver recebendo seguro-desemprego nos três meses anteriores ao início do período de inscrição no Sisu/Ufes 2023.2, apresentar comprovantes.

### **3. DO RESULTADO DA ANÁLISE DE COMPROVAÇÃO DE RENDA**

**3.1.** O envio da documentação e análise de comprovação de renda ocorrerão de acordo com calendário a ser publicado.

**3.2.** Terá sua análise de comprovação de renda indeferida o candidato que não atender aos critérios de renda para ingresso nas modalidades de vagas; que não comprovar renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita; não atender às convocações da equipe designada; ou apresentar documentos que demonstrem incompatibilidade, dados inconsistentes ou insuficientes para a análise de comprovação de renda.

**3.3.** O candidato deverá acessar o resultado pelo Portal do Candidato, no endereço [www.candidato.ufes.br](http://www.candidato.ufes.br).

### **4. DO PRAZO DO RECURSO**

**4.1.** O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento por escrito e em formulário conforme modelo disponível no link, [Formulário de Recurso](#), no prazo de 48 horas, a contar do recebimento desta informação pelo e-mail cadastrado no ato de inscrição no Sisu/Ufes 2023.2.

**4.2.** Os recursos serão avaliados pela *Comissão Especial para Reserva de Vagas (CERV)*, que terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para emitir resultado final para os candidatos.

**4.3. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos previstos neste Anexo ou solicitados durante a análise de comprovação de renda, salvo em situações de força maior com devida justificativa e que será analisada pela Comissão Especial para Reserva de Vagas (CERV).**

**4.4.** O resultado do recurso será disponibilizado no Portal do Candidato, acessado por meio do endereço [www.candidato.ufes.br](http://www.candidato.ufes.br).

### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**5.1.** A ausência de qualquer documentação prevista neste Anexo, para comprovação da situação civil ou da renda familiar bruta mensal, implicará no **INDEFERIMENTO** da análise de comprovação de renda do candidato classificado, bem como eliminação do Sisu/Ufes 2023.2.

**5.2.** A comunicação entre a equipe de análise de comprovação de renda e o candidato se dará, preferencialmente, através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da sua inscrição no Sisu/Ufes 2023.2. O candidato deverá ficar atento ao Portal do Candidato ([candidato.ufes.br](http://candidato.ufes.br)) e ao seu endereço eletrônico (inclusive a caixa de spam) durante todo o processo.

**5.3.** Durante a análise de comprovação de renda, a equipe técnica poderá convocar o candidato e/ou solicitar outros documentos como substitutivos e/ou complementares no sentido de melhor compreensão da realidade socioeconômica do grupo familiar.

**5.3.1.** A convocação ou solicitação será feita, preferencialmente, por e-mail, devendo o candidato obedecer ao prazo estabelecido para envio da documentação solicitada. A equipe

poderá realizar até 02 (duas) convocações **com prazo de 01 (um) dia corrido para o envio da documentação solicitada**, que deverá ser inserida no portal do candidato, e/ou para comparecimento, quando for o caso.

Parágrafo Único: Embora as convocações sejam feitas, preferencialmente por e-mail, o envio dos documentos solicitados deverá ser feito, **exclusivamente, via Portal do Candidato. Não serão aceitos documentos enviados via e-mail.**

**5.3.2.** O candidato também terá acesso às solicitações enviadas pela equipe técnica e ao resultado da análise no Portal do Candidato (<https://candidato.ufes.br>). É de inteira responsabilidade do candidato estar atento ao seu endereço de e-mail e ao Portal do Candidato durante todo o processo de análise de comprovação de renda.

**5.4.** Os 3 (três) meses de referência dos documentos descritos no item 2 deste Anexo trata-se de período mínimo de análise, podendo ser considerados períodos de até 12 (doze) meses, com o objetivo de melhor compreensão da realidade socioeconômica do grupo familiar, caso seja constatada a necessidade durante o momento da análise de comprovação de renda.

**5.5.** No ato da inscrição no Sisu/Ufes 2023.2, ao optar pela reserva de vagas, o candidato aceita de forma irrestrita as condições estabelecidas na Resolução nº 35/2012-Cepe/Ufes.

**5.6.** A qualquer momento, desde que constatada alguma irregularidade, a análise de comprovação de renda para a reserva de vagas e todos os atos administrativos decorrentes desta poderão ser revistos e cancelados pelos setores competentes da Ufes.

**5.7.** O fornecimento de informações e documentos falsos constitui delito previsto no Código Penal, implicando responsabilidade administrativa, civil e criminal.

**5.8.** Em caso de recebimento de denúncia sobre indício de fraude ou para dirimir dúvidas, a qualquer tempo o candidato poderá ser convocado para prestar informações. Confirmado o indício de fraude, a autoridade policial federal será comunicada.

**5.9.** Os casos omissos, duvidosos ou não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial para Reserva de Vagas ou por pessoa designada.

**5.10.** O processo de análise de comprovação de renda será orientado pela Resolução n.º 35/2012-Cepe/Ufes, pela Portaria Normativa n.º 18, do MEC, pela Lei n.º 12.711/2012, pelo Decreto n.º 7.824/2012 e pela Instrução Normativa nº 01/2020 Proaeci/Ufes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350  
Pró-Reitor de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 12/06/2023 às 14:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/727784?tipoArquivo=O>